

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, sobre a realização de exames odontológicos preventivos na população com idade entre 12 e 18 anos, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal – PNSB ou de outra ação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Senhor Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações relativas à realização de exames odontológicos preventivos na população com idade entre 12 e 18 anos, no âmbito da Política Nacional de Saúde Bucal – PNSB ou de outra ação do Sistema Único de Saúde – SUS: (1) a PNSB ou outra ação do SUS contempla a realização periódica de exames odontológicos preventivos na população com idade entre 12 e 18 anos? (2) Em caso positivo, trata-se de ação extensiva a todos os adolescentes nessa faixa etária ou apenas alguns são contemplados, de acordo com quais critérios? (3) Qual a periodicidade da realização desses exames, caso eles ocorram? (4) Em caso de inexistência de ação específica para o atendimento regular de adolescentes no PNSB ou em outra ação específica do SUS na área de saúde bucal, qual a estimativa de custo para a realização de exame odontológico preventivo regular na população com idade entre 12 e 18 anos?

JUSTIFICAÇÃO

Apresento o presente Requerimento de Informações para instruir defesa do Projeto de Lei nº 3.607, de 2015, de minha autoria, que se encontra em análise na Comissão de Finanças e Tributação desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **Mário Heringer**
PDT/MG